



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Ademir Brunetto

Concede a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor ELIDIO GALEANO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Nos termos da Resolução 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedido a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor **ELIDIO GALEANO**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Maio de 2014

Ademir Brunetto
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução n° 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Sr. **ELIDIO GALEANO**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Elidio Galeano, brasileiro, casado, 53 anos, nascido em Jaraguari – MS, filho de Salustiano Galeano e Ana Candida Vilela, atua com a representação comercial, em todo Estado de Mato Grosso, há 35 anos. Trabalha com a representada: Apex Tool Group e Schulz S/A.

A mudança para Mato Grosso deu-se em busca de novas oportunidades quando trouxe consigo muita força de vontade, garra e determinação.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Maio de 2014

Ademir Brunetto
Deputado Estadual